



RESOLUÇÃO Nº 219 CEPEX/2008

APROVA O PROJETO CONSTRUÇÃO DE UM SUPERCOMPUTADOR DE BAIXO CUSTO PARA PROCESSAMENTO DE ALTO DESEMPENHO UTILIZANDO O SISTEMA BEOWULF

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 047/2008 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Ciências da Computação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR o Projeto Construção de um supercomputador de baixo custo para processamento de alto desempenho utilizando o sistema Beowulf.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de agosto de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX